ESTADO DO TOCANTIONS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALERIO DA NATIVIDADE

Lei nº 643/2005, de 04 de outubro de 2005.

"Autoriza pagamento de despesas para a Unidade do IBAMA."

A Câmara Municipal de São Valério da Natividade, Estado do Tocantins, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesa no valor de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), referente a pagamento de serviço de pintura em desenho (Aerografia), na Unidade do IBAMA em Gurupi.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Valério da Natividade, aos quatro dias do mês de outubro de 2005.

Dr. João Jaime Cassoli
Prefeito Municipal

jps